



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-01-2017  
Jornal Correio do Brasil  
Página 5A  
Edição 2553  
Heli  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2733/17

Data 01/01/17

**Súmula:** Determina a elaboração de Projeto de Lei, para uma nova reorganização administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DOMUNICÍPIO

**DECRETA:**

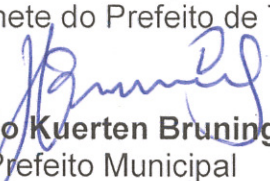
**Art. 1º** Fica determinado que a Secretaria de Administração elaborará Projeto de Lei, para reorganização administrativa.

§ 1º A nova reorganização administrativa deverá extinguir Secretarias, Divisões e Cargos em Comissão, inserindo nas novas Secretarias Divisões que tenham funcionalidade.

§ 2º Este Projeto de Lei deverá estar pronto em até 100 (cem) dias da publicação deste.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em  
01 de janeiro de 2017.

  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal